



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.290, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DO ALARGAMENTO DA AVENIDA NATAL MASSON, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 158/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


**ART. 1º.** Fica aprovado o plano de alargamento de parte da Avenida Natal Masson, desta cidade, que consistente em 729,46 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros), segundo a matrícula nº 77.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de acordo com o projeto anexo, parte integrante desta Lei, para fins de regularização do referido alargamento.

**ART. 2º.** As despesas advindas da execução desta Lei, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

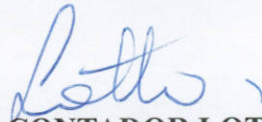
**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de dezembro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



## S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Área Urbana que consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BIRIGUI, necessária para regularização do alargamento de parte da AVENIDA NATAL MASSON, conforme consta na matrícula nº 77.600.

PROJETO

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI.**

PROPRIETÁRIO

ÁREA de Matrícula nº 77.600.

IMÓVEL

AVENIDA NATAL MASSON.

LOCAL

Anexo ao RESIDENCIAL MOIMAS.

BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.

CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**

ADMINISTRAÇÃO

**SITUAÇÃO:**

VER DESENHO

**RESPONSÁVEIS:**

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ

**ÁREAS:**



ÁREA MUNICÍPIO DE BIRIGUI ..... 729,46 m<sup>2</sup>

SECRETÁRIO DE OBRAS

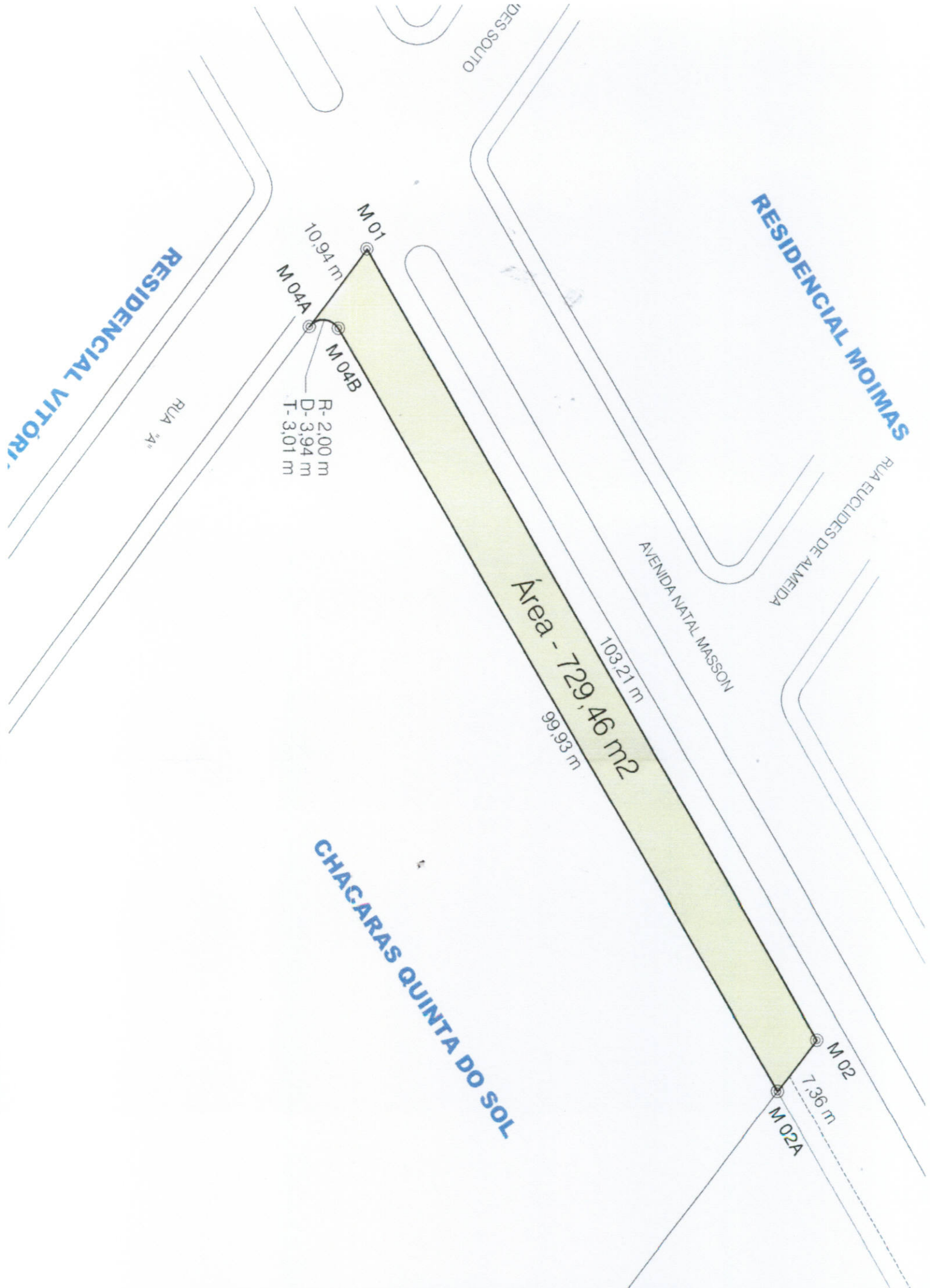
Arq.º MILTON LOT JUNIOR

Data : 08 / 11 / 2016

Escala - 1 : 500

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

**DESPACHOS.**



**RESIDENCIAL VITÓRIA**

**RESIDENCIAL MOIMAS**

**CHACARAS QUINTA DO SOL**

Área - 729,46 m<sup>2</sup>

M 01  
10.94 m  
M 04A  
M 04B  
R-2.00 m  
D-3.94 m  
T-3.01 m

AVENIDA NATAL MASSON

RUA EUCLIDES DE ALMEIDA

RUA 4

DESSOUTO

M 02  
7.36 m  
M 02A



LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti  
Oficiala

Matrícula	Folha
77.600	01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Um terreno, situado na Rua A, localizado no Bairro Baixotes, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim descrito: Inicia-se no marco M01, cravado no canto que faz em comum, o lado direito da Estrada Municipal BGI-020, no sentido Birigui ao Bairro Baixotes, distante 7,20 metros do seu eixo, com o lado ímpar da Rua A, do loteamento denominado Quinta do Sol; daí segue margeando a referida Estrada com o rumo de distância de NE 59°51'04" - 103,21 metros, até o marco M02, cravado a 6,20 metros do seu eixo; daí segue com rumo e distancia de SE 52°33'47" - 7,36 metros, até o marco M02-A, confrontando com a propriedade de José Carlos Furlan, Wilson Furlan, Terezinha Furlan Canassa, Elizete Furlan Fani, Daize Furlan Gonçalves, Cecilia Furlan, Maria Celina Furlan e Antônio Roberto Furlan; daí segue com rumo de SW 59°34'18" - 99,93 metros, até o marco M04-B, confrontando com a área denominada de área A de propriedade de Loteamento Residencial Moimas SPE Ltda; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 2,00 metros, desenvolvimento de 3,94 metros e tangente de 3,01 metros confrontando com a área denominada de área A de propriedade de Loteamento Residencial Moimas SPE Ltda; divisando com a Área A de propriedade de Loteamento Residencial Moimas SPE Ltda, até o Marco M04-A, daí segue com rumo e distância de NW 53°10'34" - 10,94 metros, margeando o lado ímpar da Rua "A", até o marco M01, de onde teve o início, perfazendo uma área de 729,46 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOIMAS SPE LTDA, CNPJ nº 16.809.916/0001-27, com sede na Travessa Carlos Gomes nº 67, sala 02, Centro, Birigui-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.428, R.06 local de 23/05/2013.

Birigui/SP, 01 de agosto de 2016.

Ref: Prenotação nº 197.974 de 07/07/2016.

*Fabiana Batista Dias Cemelinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

R.01 - 25 de outubro de 2016.

REF: Prenotação nº 201.626 de 11/10/2016.

**DOAÇÃO - DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE BIRIGUI-SP, com sede nesta cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80.

**DOADORA:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOIMAS SPE LTDA, já qualificado.

**FORMA DO TÍTULO:** Pela Escritura de Doação de 30/09/2016 (livro nº 391, fls. 216/218) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui - SP, de forma gratuita (sendo o Valor Venal de R\$ 4.398,64), a doadora já qualificada **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula, ao ora donatário.

REGISTRADO POR:

*Higor Carvalho Martins*  
Escrevente Autorizado

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

25 OUT 2016  
BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI - OFICIALA

EMOLUMENTOS	R\$ 28,12
SINREG	R\$ 0,00
AD ESTADORS	0,00
AC IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUSTÇA	R\$ 0,00
MIN. PUBLICO	R\$ 0,00
ISS	R\$ 1,12
TOTAL	R\$ 29,24

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Birigui - SP

107004

11472-8 - AA

11472-8 - 120000-0516

